MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 01/84-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIFICAMENTE EXPRESSAS NO ARTIGO 68 DO SEU ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o que preceitua o § 1º do artigo 36 do Regimento do Diretório Central dos Estudantes (Resolução nº 001/82-CONSUNI), de conformidade ainda com o artigo 6º, letra "f" do decreto-lei 228/67) e,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo nº 23108.004579/84-7, bem como a decisão assumida pelo plenário na sessão desta data,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Referendar a Portaria de nº 187/84-R de 28 de maio de 1984, que designou o Professor BENEDITO ANTÔNIO GUIMARÃES, consultor para acompanhamento do Processo eleitoral do Diretório Central dos Estudantes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 06 de junho de 1984.